



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º	0026141-06.2010.8.01.0001
Classe	Cumprimento de Sentença
Autor	Maria Jose Gomes do Nascimento
Réu	Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

GABJU-OF n.º 94

Rio Branco-AC, 23 de março de 2018

A Sua Senhoria o Senhor

Ismael dos Reis Lima

Gerente Geral da Caixa Econômica Federal – Agência Estação Experimental

Av. Nações Unidas, 2908, Estação Experimental

CEP: 69912-600 Rio Branco – AC

Assunto: *Transferência de Valores*

Senhor Gerente,

Em virtude de Decisão proferida por este Juízo de Direito nos autos em epígrafe, determino à Vossa Senhoria que **transfira** a importância de **R\$ 779,49** (setecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), acrescido da remuneração eventualmente existente, depositada na Conta Judicial n. 01507414-2, OP: 040, Agência: 3320, à disposição desta Unidade Judiciária, para o beneficiário cujos dados estão elencados a seguir, encaminhando o respectivo comprovante a este Juízo.

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 1769-8

CONTA CORRENTE: 644.000-2

FAVORECIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

CNPJ/CPF N.º 09.248.608/0001-04

Atenciosamente,

Zenice Mota Cardozo
Juiza de Direito